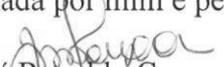


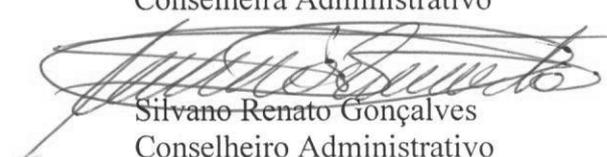
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM CONJUNTO COM REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPREM – RUBINÉIA, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

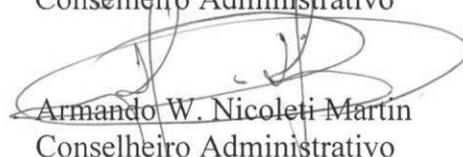
Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, reuniu-se em reunião ordinária os membros do Conselho de Administração: Lindimar Monteiro de Souza, José Ronaldo Correa de Souza, Silvano Renato Gonçalves, Armando Wilson Nicoleti Martin, Antonia Aparecida de Oliveira Segura, Rosilene Aparecida Nunes e Josilei Rosa Antonio de Miranda em conjunto ordinariamente com os membros do conselho fiscal: Douglas Rogério Zanelato, Odenir Visintin Rossafa Garcia e Nilson Martins da Silva, além da Diretoria Executiva do IPREM, composta pelo Diretor Presidente Sr. Clayton Manoel Sales de Oliveira e a Diretora Executiva Rosa Maria de Oliveira mais o assessor jurídico o Dr. João Bruno Basseto de Castro. Havendo quorum dos Conselheiros, o Presidente do Conselho de Administração em comum acordo com o Presidente do Conselho Fiscal iniciou os trabalhos, convidando a Sra. Rosilene - Secretária do Conselho de Administração para secretariar a presente reunião, repassando a todos a lista de presença e apresentando a pauta, que referencia sobre: **1 – Posição da carteira de investimentos e deliberação para aplicações e resgates nos meses de novembro/dezembro 2018; 2 – Débitos de contribuição previdenciária parcelada e não parceladas pela Municipalidade; 3 – Ausência do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária; 4 – Transferência do Fundo de Reserva para conta bancária específica; 5 – Contratação de Médico especialista em Neurologia para avaliação pericial da servidora Vera Lúcia Laranja, diante de seu pedido de aposentadoria por invalidez.** Dando sequência o Presidente do Conselho de Administração novamente em acordo com o Presidente do Conselho Fiscal, convidou o Sr. Clayton, Diretor Presidente do IPREM, para apresentação da pauta supracitada. O Diretor Presidente Sr. Clayton, iniciou agradecendo a presença de todos, e em seguida deu início aos assuntos da pauta, que segue. **Item 1.** Apresentou o relatório da LDB consultoria financeira, posição/fechamento **28/11/2018**, que demonstra o saldo das aplicações no valor de R\$ 23.022.365,35 (vinte e três milhões e vinte e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), que estão distribuídos nos seguintes fundos: **CAIXA FI BRASIL IRFM 1 TP RF R\$ 6.579.438,14; BRADESCO FI RF IRFM 1 TÍTULOS PÚBLICOS R\$ 2.823.169,51; CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP R\$ 1.841.433,45; CAIXA FI BRASIL IMA B 5 TP RF LP R\$ 2.952.874,09; BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS FI R\$ 577.675,93; BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI R\$ 1.644.681,40; CAIXA FIC NOVO BRASIL RF REF IMA B LP R\$ 2.356.418,17; BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM R\$ 1.113.933,53; CAIXA FI BRASIL REF DI LP R\$ 2.450.914,82; R\$ BRADESCO INST FIC FI RF IMA B R\$ 592.672,50; FIDC PREMIUM R\$ 89.153,81.** Opinou a Diretoria Executiva de manter as aplicações financeiras dos novos recursos em renda fixa, tipo segmento IRF-M1, em razão da volatilidade do mercado financeiro em razão de ano eleitoral, agindo assim com perfil conservador. Colocado em discussão, ficou aprovado por todos os conselheiros, aplicar os novos recursos recebidos, no fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF e/ou BRADESCO IRF-M1 TITULOS PÚBLICOS, salvo orientação em contrário da consultoria financeira e do Comitê de Investimentos **Item 2.** - Apresentou aos conselheiros o ofício nº 185/2018, expedido em face da Prefeitura Municipal, com o objetivo de informar e notificar acerca dos débitos previdenciários de contribuições previdenciárias não parceladas, referente a contribuição de 11/2017 e de 03/2018 a 09/2018, bem como débitos de contribuições previdenciárias parceladas e reparceladas. E, por meio do ofício IPREM nº 186/2018, cientificou a Câmara Municipal da existência de débitos previdenciários da municipalidade com este Instituto de Previdência. **Item 3** - Explanou aos conselheiros que o Certificado de Regularidade Previdenciária CRP, teve seu prazo de validade expirado no dia

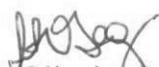
23/07/2018, paralisando o recebimento das compensações previdenciária do INSS, e, em virtude do ente federativo não estar em dia, com o pagamento das contribuições previdenciárias, até o presente momento, não se obteve a renovação do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária. **Ítem 4** – Explanou aos presentes que, conforme informações oriundas da assessoria contábil deste Instituto, a despesa administrativa tem o seu máximo incidente sobre o valor supracitado em 2% (dois por cento). Dessa forma, para o exercício de 2017, poderia se gastar até o valor de R\$ 176.909,07 (cento e setenta e seis mil, novecentos e nove reais e sete centavos), porém, o Instituto gastou ao final do exercício de 2017, o valor de R\$ 173.991,90 (cento e setenta e três mil, novecentos e noventa e um reais e noventa centavos), segundo o apurado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, apurando-se o valor de R\$ 2.917,17 (dois mil novecentos e dezessete reais e dezessete centavos), a títulos de “sobra da despesa administrativa”, que será transferido para a conta do “fundo de reserva” e aplicado ao fundo IRF-M 1 vinculado a ela. **Ítem 5** – O Diretor Presidente argumentou com os conselheiros que, diante do pedido de aposentadoria por invalidez da segurada Vera Lúcia Laranja, e, em decorrência da complexidade dos problemas de saúde apresentados pela mesma, tem-se a necessidade de contratar-se um médico especialista em neurologia, para realizar uma avaliação pericial na referida, haja vista que, a empresa contratada para essa finalidade “Equipserv”, não possui médico especialista em neurologia em seus quadros. Em relação ao valor que será pago ao profissional pela execução da avaliação pericial, ressaltou a grande dificuldade de conseguir 03 (três) orçamentos com diferentes profissionais. Dessa forma, os conselheiros presentes discutiram e por unanimidade, aprovaram o valor de até R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custear os honorários médicos para a realização de avaliação pericial na segurada Vera. Por fim agradeceu o Diretor Presidente a todos que se fizeram presentes. Nada mais havendo a tratar, os Presidentes dos Conselhos declararam encerrada a reunião, e, para constar eu Rosilene Aparecida Nunes, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes.


Lindimar Monteiro de Souza
Conselheira Administrativo

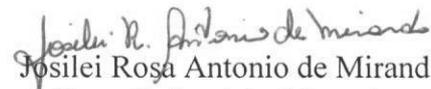

José Ronaldo Correa de Souza
Conselheiro Administrativo

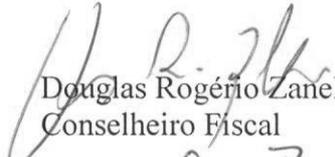

Silvano Renato Gonçalves
Conselheiro Administrativo


Armando W. Nicoletti Martin
Conselheiro Administrativo

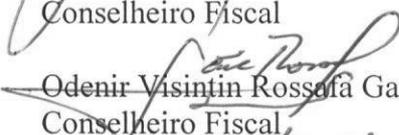

Antonia A. de Oliveira Segura
Conselheira Administrativa


Rosilene Aparecida Nunes
Conselheira Administrativa

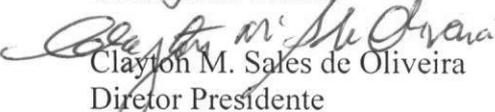

Josilei Rosa Antonio de Miranda
Conselheira Administrativa

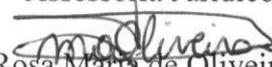

Douglas Rogério Zanelato
Conselheiro Fiscal


Nilson Martins da Silva
Conselheiro Fiscal


Odenir Visintin Rossari Garcia
Conselheiro Fiscal


João Bruno Basseto de Castro
Assessoria Jurídico


Clayton M. Sales de Oliveira
Diretor Presidente


Rosa Maria de Oliveira
Diretora Executiva